



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Memorando nº 586/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 21 de outubro de 2020.

**À Comissão de Direitos Humanos
Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Presidente**

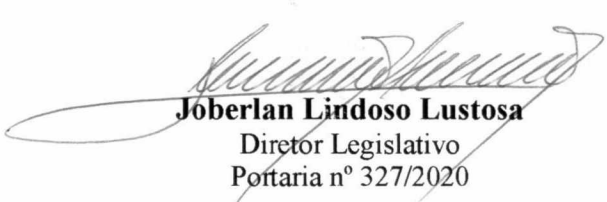
Assunto: Projeto de Lei nº 069/2020.

Senhora Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 83 e 89, inciso IV, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 069/2020**, de autoria Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra a criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica”.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em: 22/10/2020
Assinatura


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

